

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 209/2026

**Sumário:** Aposentando Tito Lívio Gomes, Guarda Florestal, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 07 de janeiro de 2026

Tito Lívio Gomes, Guarda Florestal, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 76 164,00 (setenta e seis mil cento e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 18 anos e 5 mês(es) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de outubro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 5 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 252 624,00 (duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e quatro escudos), poderá ser amortizado em 223 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 684,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de fevereiro de 2026. — O Director  
SSS, *António Centeio*.